

Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

No dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sede do IPMH, situado à Rua Jorge Latour, nº 493-A, Centro, Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, convocados através de e-mail no dia vinte e oito do respectivo mês. Estavam presentes os Conselheiros Carlos Henrique Mazotti, Ana Paula Sales, Luiz Carlos Teodoro, Mônica Aparecida Gonçalves Marconato, Solange Aparecida Dias Antônio, Helen Christofolletti, Irene Maria Eltink Litjens e o Superintendente Fábio Adriano de Lima. **Repases de Contribuições realizadas em julho/2024:** A Prefeitura Municipal repassou o valor de R\$ 828.827,44 (Oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) referente a folha de pagamento de junho/2024 dos servidores ativos e patronal. Já a Câmara Municipal repassou o valor de R\$ 24.429,52 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) referente a folha de pagamento de julho/2024. O IPMH repassou o valor de R\$ 5.642,38 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) sobre os servidores ativos listados na folha de pagamento de julho/2024 e o valor de R\$ 4.525,54 (Quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) sobre folha de pagamentos dos aposentados. O valor total das contribuições é de R\$ 867.673,70 (Oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos). **Prazos de Repasses das Contribuições:** verificou-se que todas as entidades realizaram os repasses dentro dos prazos estabelecidos. **Parcelamentos:** A Prefeitura realizou o repasse dos Parcelamentos referente ao mês de julho no dia 19/07/2024, Acordo nº 457/18 no valor de R\$ 2.402,39 (Dois mil, quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos) e o Acordo nº 472/18 no valor de R\$ 1.846,43 (Um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). **Folhas de Pagamento IPMH:** Os valores utilizados para o pagamento da folha dos ativos e inativos referente ao mês de julho foi respectivamente de: R\$ 17.846,34 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) e R\$ 631.361,55 (Seiscentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **Despesas Administrativas:** No mês de julho foi gasto o montante de R\$ 47.058,99 (Quarenta e sete mil, cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)

Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

atingindo assim 1,20% do limite que temos para utilizar no decorrer do ano de 2024. **Eventos de Capacitação (jul/2024) SICRED e TCESP:** No mês de julho, três Conselheiros participaram do Encontro de Investidores InvestTalk promovido pela Agência Sicredi, realizado no município de Holambra. No respectivo mês, nove Conselheiros participaram do Congresso Online, que abordou o tema "Equilíbrio Financeiro e Atuarial dos RPPSs – Aspectos Financeiros e Atuariais". **Aposentadorias concedidas:** No mês de julho não houve concessão de aposentadorias. **Pensões concedidas:** No mês de julho não houve concessão de pensões. **Aposentadoria por Invalidez – Lei Complementar Municipal 221/2011 – art 13º:** Foi discutido os procedimentos e medidas referentes à aposentadoria por invalidez, de acordo com a Lei 221/2011, Artigo 13. Foi destacado também que, conforme o Artigo 18 da referida Lei, antes de ser encaminhado o diagnóstico de invalidez, o servidor deve ser afastado do trabalho por um período mínimo de 2 anos para que possa ser considerado para aposentadoria por invalidez. Durante esse período, a entidade no qual o servidor está ativo se responsabiliza pelo pagamento do auxílio-doença por até 24 meses. Além disso, o servidor afastado precisa passar por uma avaliação com o médico do trabalho da Prefeitura. Caso o afastamento ultrapasse 15 dias, é necessário que o servidor seja submetido a uma avaliação realizada por uma junta médica, que geralmente é composta por três especialistas, incluindo um ortopedista, um clínico geral, um psiquiatra ou um neurologista. Foi também discutido que, antes de encaminhar o servidor para aposentadoria por invalidez, a Prefeitura tenta, sempre que possível, realocar o servidor para outro departamento dentro da mesma instituição. Além disso, quando a situação permite, é considerada a redução da carga horária do servidor, especialmente em casos de problemas psicológicos, com acompanhamento médico contínuo até que o servidor esteja apto a retornar ao trabalho em sua capacidade total. Em relação às medidas realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores (IPMH), foi informado que, quando a Prefeitura encaminha um servidor para solicitar a aposentadoria por invalidez, o laudo médico é enviado junto com o processo administrativo. Após o recebimento, o servidor passa por uma perícia realizada por um médico contratado pelo IPMH, que

Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

avaliará a condição médica e determinará a elegibilidade para a aposentadoria por invalidez (lembrando que tratamos com linguagens informais no texto acima, sempre bom consultar o artigo/lei na íntegra) O processo de aposentadoria por invalidez pode ser visto pelos conselheiros, não permitindo cópia deste. No entanto, devido ao sigilo imposto pelo código de ética médica, os conselheiros têm a responsabilidade de manter a confidencialidade das informações analisadas. Estas informações são de caráter institucional e confidencial, e o acesso a elas é restrito aos conselheiros, que se comprometem a manter o sigilo necessário. **Renovação CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária:** Foi emitido o CRP em 20/07/2024 com validade até 16/01/2025. **Lei nº 9.717/98 – Comprovação de Cumprimento – Certificação Profissional dos Conselheiros:** o foi comprovado que a maioria dos conselheiros foram APROVADOS nas provas de certificação profissional, cumprindo com o exigido em lei no qual a maioria dos membros devem possuir certificação. **Carteira de Investimento:** o Superintendente chefe Fábio Lima iniciou a apresentação da carteira de investimentos referente ao mês de julho; o retorno de investimento totalizou R\$ 1.022.542,21 (Um milhão, vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), representando 0,97% e o retorno acumulado até julho alcançou R\$ 4.519.193,51 (Quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) equivalente a 4,48%. Como já sabido que a Meta do IPMH definida para 2024 é IPCA+5,03% a.a. sendo assim com resultado acumulado está abaixo da meta estabelecida. **Realocação de Fundos de Investimentos:** a nossa assessoria de investimentos crédito e mercado representado pela Sra. Simone Lopes descreveu o atual cenário econômico mundial e nacional e sugeriu duas realocações de investimentos visando alcançar uma melhor rentabilidade de acordo com a política de investimentos de 2024, aprovada pelo Conselho desta Entidade. Os fundos Vértice estão oferecendo uma taxa superior a IPCA+6,00%, excedendo a meta estabelecida para este exercício, com resgate previsto para 2026. A primeira sugestão de realocação envolve o resgate do Fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF CNPJ 35.292.588/0001-89, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com aplicação no

Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.

Fundo Vértice BB 2026 CNPJ 54.602.092/0001-09. A segunda sugestão de realocação inclui o resgate do Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC RF CNPJ 23.215.097/0001-55, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), seguido pela aplicação no Fundo Vértice Caixa 2026 CNPJ 56.134.8000/0001-50. Ambas transações foram aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros. **Encerramento:** Por fim, não havendo mais assuntos a serem tratados e todos estando de acordo com a presente ata, assina a mesma.

Holambra, 28 de agosto de 2024



Fábio Adriano de Lima
Superintendente Chefe
CPF 056.155.766-77



Carlos Henrique Mazotti
Presidente do Conselho
CPF 137.967.108-67

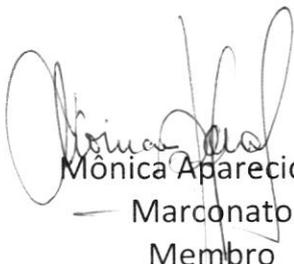
Conselho Administrativo



Helen Christofoletti
Membro



Irene Maria E. Litjens
Membro



Mônica Aparecida G.
Marconato
Membro



**Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.**



Ana Paula Sales
Membro

Conselho Fiscal



Luiz Carlos Teodoro
Membro



Solange Aparecida Dias
Antônio
Membro